01
Carol

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.184.887/51 0038/2019

INTERESSADO
José Pereira Branco Sobrinho

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS 0768 09742 6/51

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Projeto Alemão		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA		Nº DE ORIGEM
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Data de expedição de parte (2) do imóvel 89485

1951

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º Despacho	26-1-54	16.º	/ /
2.º Chefe da 1957	/ /	17.º	/ /
3.º Sec	28/9/57	18.º	/ /
4.º Sr. Alayo	28/9/57	19.º	/ /
5.º Ch. Jul.	1/10/57	20.º	/ /
6.º Juntar	/ /	21.º	/ /
7.º S. Cd.	8/10/57	22.º	/ /
8.º Sup. Alouro	10/10/57	23.º	/ /
9.º Chefe Relez.	19/X/57	24.º	/ /
10.º D.C.	25/10/57	25.º	/ /
11.º DDC	26/10/57	26.º	/ /
12 Arquivo	14/11/57	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º 97426/51	8/10/57	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 10470 - Mod. D. M. F. 4.477

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA | Nº DE ORIGEM

ESPÉCIE (3)

RESUMO DO ASSUNTO

Ref. à infração cometida
pelo Sr. Paulo Pinheiro Nº 151.

55698

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1º	29.5.57	16.º	/ /
2.º Chefe da DIPF	/ /	17.º	/ /
3.º SCD	/ /	18.º	/ /
4.º S. Navarro	4/6/57	19.º	/ /
5.º Sr. Alencar	7/7/57	20.º	/ /
6.º Ch. Sel	11/7/57	21.º	/ /
7.º TA	12/7/57	22.º	/ /
8.º Ch. Chefe Delegacia	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 10170 - Res. D. M. F. 3.477

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

N.º 204 Em 25 de maio de 1951

97426 MAI 2951
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C

Senhor Chefe da Delegacia do S.P.U.,

Agradecendo a V.S. a remessa da relação dos imóveis desapropriados em virtude dos Decretos-leis 1.775 e 7.625, e da planta de situação do imóvel situado na Rua do Costa n.º 75, elementos êsses que acompanharam o Ofício DSPU-669, de 22.8.50, dessa Delegacia, solicito de V.S. a gentileza de informações sôbre se o imóvel n.º 151 da Rua Senador Pompeu, foi também desapropriado pela União, e, em caso afirmativo, qual a data da imissão de posse.

Certo de ser atendido com a costumeira solicitude, antecipadamente agradeço, servindo-me da oportunidade para reiterar a V.S. os meus protestos de consideração e aprêço.

Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão
Diretor

Ao Sr. Led. para informar quanto ao imóvel n/151 da rua Sen. Pompeu

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Em 1 de 6 de 1951
(ADHEMAR B. DE ALNEIDA PORTUGAL)
Chefe da Delegacia

Ao Ilmº. Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, - Ministério da Fazenda.

Proc. 4.626.943/50.

DORI.

Junte-se ao processo nº 91.795/49

Ofício n. 204 de 25/5/51 da SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS da P.D.F., solicitando informação se o imóvel da Rua Senador Pompeu foi desapropriado pela União

Examinando os arquivos de documentos e de plantas desta secção, nada constatei com referencia ao imóvel em questão.

P.D.-S.P.U. em 5/7/51
José Geraldo d'Ayres da Fonseca
Auxiliar de Secção

O imóvel situado na rua Senador Pompeu nº. 151, freguesia de Sant'Ana, foi desapropriado pelo Decreto-lei nº. 7.625, de 11 de junho de 1945, como necessário à ampliação do Ministério das Relações Exteriores.

Em relação a Ação de Desapropriação, não chegou a ser iniciada, em nenhuma das Varas da Fazenda Pública, motivo por que não havia verba para fazê-lo.

Quanto ao mais, tenho a acrescentar que o imóvel em causa, estava em estado de ruinas, o qual foi demolido pela P.D.F., por estar em constante ameaço à vida dos transeuntes. Estando o imóvel (terreno baldio) em completo abandono.

À vista do mencionado, conclui-se, que o imóvel em lide, continua sob à jurisdição de seus proprietários, e não da União.

Está assim, o processo bem esclarecido, a fim de que se possa responder o Ofício de fls. 1.

À consideração do Snr. Chefe.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd: 10 de 7 de 1951
MANOEL PORTO ALEGRE
Insp. Especialista - ref. 26.

Com

MINISTÉRIO DA FAZENDA 9º/426/57

2
Vol. 9
(5)

os esclarecimentos da informação submeto o processo a apreciação do Sr. Chefe da Delegacia.

S. P. U. - Delegacia no Distrito Federal
Visto em 12/8/51

Respondida a de acôrdo com a informação.

À TA —

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Em 12 de 8 de 1951
(ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- Chefe da Delegacia -

SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Oficio, 395 Em 9 de 8 de 1951
ao Diretor do Serv. da Renda Imobiliaria,
da S. G. F. da Prefeitura do Distrito Federal

Em 9/8/51
Julce Couto Netto
Escrit. "J" - D. P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 395 -DDF 9 de agosto de 1951.

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal
Diretor do Departamento da Renda Imobiliária, da S.O.P., da Prefeitura do Distrito Federal
: Esclarecimento sôbre imóvel.

Senhor Diretor,

Com referência à indagação formulada em seu Of. nº 204, de 25 de maio último, informo que o imóvel nº 151 da Rua Senador Pompeu foi desapropriado pelo Decreto-lei nº 7 625, de 11 de junho de 1945, não tendo a ação de desapropriação chegado a ser iniciada.

2. O prédio, por se achar em ruinas, foi pela Prefeitura demolido, estando baldio o terreno.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL)
- CHEFE DA DELEGACIA -

Proc. nº 97.426/51
AP/DMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA 97.426/51

Opino pelo arquivamento.
A consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
T. A. em 26 de [illegible] de 1951
CONTENCIOSO E CADASTRO
Chefe

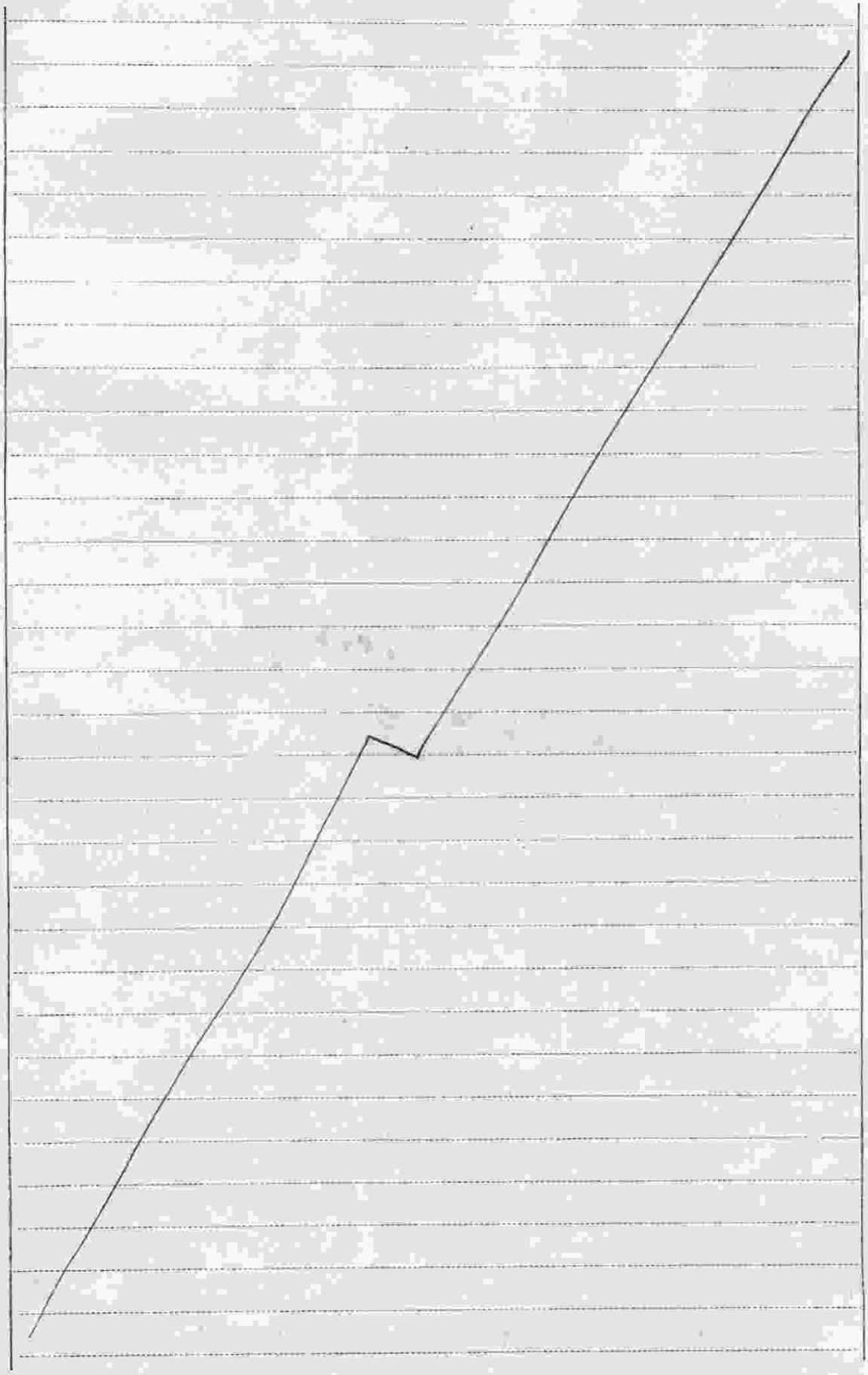
Arquive-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
em 10 de 8 de 51
(ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
Chefe da Delegacia

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de Nº 184887/51

SPU 8 - 10 - 51
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Auxiliar de Escritório



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

N.º 387

Em 18 de setembro de 1951

184887 SET2051
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Senhor Diretor,

A fim de solucionar processo em trânsito neste Departamento, solicito de V.S. a gentileza de informações sôbre se foi desapropriado pela União Federal, o imóvel situado na Rua Senador Pompeu n.º 151, lançado neste D.R.I. sob o n.º 450.916, em nome de José Pereira Branco Sobrinho, e, em caso positivo, qual a data em que se deu a respectiva imissão de posse.

Aguardando o pronunciamento de V.S., com a possível brevidade, antecipadamente agradeço, servindo-me do ensejo para reiterar-lhe as expressões do meu alto aprêço.

Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão
Diretor

Ao Ilmº. Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, Ministério da Fazenda. -

Processo n.º 4.754.514/51.

D R I.

6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

184887/51

9

À S. Ed.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
27 SET. 1951
(ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- CHEFE DA DELEGACIA -

Preliminarmente, o fim, pelo mal seja, o presente processo anexado ao de nº. 97.426/51.

À consideração do Sr. Chefe.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd: 1 de Out. de 19 51.
MANOEL PORTO ALONSO
Insp. Especial

De acordo.
À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

S.P.U. - Delegacia no Distrito Federal
Serviço de Cadastro 1 de 10 de 1951
VISTO

Junte-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
1º OUT. 1951
(ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- CHEFE DA DELEGACIA -

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo nº 97426/51
renumerei e rubriquei de fls. 5/6

DSPU 8 de 10 de 51
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Restaurador de Processo

Proc. 184.387/51.

ofício nº. 387, de 18 de setembro de 1951, do Snr. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILÁRIA, da P.D.F., ao Snr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, solicitando informações sôbre o imóvel situado na rua Senador Pompeu nº. 151, na freguesia de Santana inscrito sob o nº. 450.016, em nome de JOSÉ PEREIRA BRANCO SOBRINHO.

Pelo o ofício nº. 204, de 25 de maio do ano em curso, do Departamento da Renda Imobilária, da P.D.F., ao Snr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, foi pedido informações sôbre o imóvel situado na rua Senador Pompeu nº. 151, na freguesia de Santana, (fls. 1).

Em 9 de agôsto do mesmo ano, foi respondido pelo o ofício nº. 395 -D.D.F., ao Snr. Diretor daquele Departamento, (fls. 3), informando tudo que existia a respeito do imóvel em fóco.

Por que motivo, o mesmo Snr. Diretor, oficiou nòvamente pedindo informações sôbre o mesmo imóvel?

À vista do que ora informo, sòmente tenho a me reportar à informação prestada em 10 de julho do presente ano, a qual se relaciona com o imóvel já citado, (fls. 1V).

Isto posto, poder-se-á responder o ofício de fls. 5, nos moldes do ofício de fls. 3.

À consideração do Snr. Chefe.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd: de de 19
MANUEL PORTO ALONSO
Insp. Especializado - ref. 36

184.887/51

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(10)

de acordo com o despacho.
À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

S.P.U. - Serviço do Patrimônio da União
18 / 10 / 951
CONTURA

O imóvel nº 151 da Rua Senador Pompeu não é de propriedade da União, uma vez que a sua desapropriação, declarada de utilidade pública pelo Decreto-lei nº 7.625, de 11-6-45, não chegou a efetivar-se.

2. Esta Delegacia já havia, aliás, prestado ao D.R.I. tal informação, com o Of. nº 395, de 9-8-51, por cópia a fl. 3.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U., por intermédio da D.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA U
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
23 OUT. 1951
ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL
- CHEFE DA DELEGACIA -

RMP

Porque, segundo a referência ao Ofício 4.395 de 9/8/951 (fls. 3) da D.D.F., de resposta ao de nº 387, de 18 de setembro último, do Departamento de Rendas Imobiliárias do P.D.F., informando-a de que o prédio dito, o terreno de que se trata não pertence à União.
Para tanto peço mandar de expediente em aperto.
À consideração do Senhor Diretor do SPU

3 / 11 / 51
José Mariano Soares.
JOSÉ MARIANO SOARES
DIRETOR

Mande o expediente nos moldes sugeridos.
Arquive-se o processo.

S. P. U. 7 de 11 de 1951
"ULRIANO DE BARROS"
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 789 de 12 de 11 1957
Dra. Neuda Fendrich P.07.

Seção de Administração
S.P.U. de 12 de 11 de 1957
HILDA CHAVES SECRON
Aux. Pesq.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 789/DC 12 de novembro de 1951

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Diretor do Departamento da Renda Imobiliária
da S.G.F. da Prefeitura do Distrito Federal
: Informa sôbre imóvel da rua Senador Pompeu nº 151

Senhor Diretor

Com referência ao assunto versado em seu ofício nº 387 de 18 de setembro último, informo-lhe, em aditamento ao ofício nº 395/DF de 9/8/51 da Delegacia dêste Serviço no Distrito Federal, que o imóvel da rua Senador Pompeu nº 151, avertado em nome de José Pereira Franco Sobrinho, não pertence à União, em virtude de não se ter efetivado sua desapropriação, que o Decreto Lei nº 7 625 de 11 de junho de 1945 declarara de utilidade pública.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ULPIANO DE BARROS)
DIRETOR

Proc. 184 887/51

LLC/